



**DECRETO nº 3372/2021**

Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 806, de 15 de agosto de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Sr. **MAURO EDSON OBERGEN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.473.179-87, nomeado Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica o Sr. **GILSON OSNIR GROSS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.586.159-87, nomeado Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA**

*Prefeita*

Publicado no JORNAL DE BELTRAO  
Expedição nº 7191  
Data 30 / 04 / 2021  
Página 17

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2349  
Data 30 / 04 / 2021  
Página 55